



República Federativa do Brasil

Estado do Amazonas

1ª Notaria e Registradoria da Comarca de Tabatinga

CNPJ (MF) Nº. 01.096.579/0001-09

Rua Rui Barbosa s/nº; Bairro São Francisco - Fone/Fax: (97) 3612-2392.

Jose Aroaldo Pereira do Nascimento - Notário e Registrador

Gislane Alencar Perêa - Notária e Registradora Substituta

CERTIDÃO

JOSÉ AROALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Ofício de Tabatinga/AM, na forma da Lei etc.

LIVRO nº A-XII

FOLHA 120-128

Nº ORDEM 960

Protocolo nº 550

Livro: 002

CERTIFICO, em virtude de atribuições que a Lei me confere que, atendendo ao requerimento da pessoa interessada, procedi o Registro da ATA - 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE SAÚDE ENTRE PÚBLICOS DO ALTO SOLIMÕES - ALTO SOLIMÕES SAÚDE E VIDA - ASAVIDA, datada de 05/08/2013, registrado em primeiro lugar sob o número de Ordem 960, folhas 120-128 do Livro A-XII, de "Registro Civil de Pessoas Jurídicas", deste cartório. O referido é verdade e dou fé.

Tabatinga/AM, 15 de Agosto de 2013.

Gislane Alencar Perêa
GISLANE ALENCAR PERÊA



Vara de Tabatinga -
Aroaldo Pereira do Nascimento
DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
960 Nº averbação 1
EMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONS
Emblema: R\$ 61,00
08/2013 08 23 26
Gislane Perêa
M R\$ 3,06 FUNDPGE R\$ 1,83



ATA – 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE SAÚDE ENTRE ENTES PÚBLICOS DO ALTO SOLIMÕES – ALTO SOLIMÕES SAÚDE E VIDA – ASAVIDA

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Saúde entre Entes Públicos do Alto Solimões – Alto Solimões Saúde e Vida – ASAVIDA, no ano de 2013.

1 **ABERTURA** - Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dez
2 horas, no Auditório da Secretária Municipal de Saúde - SEMSA - situado à Rua
3 Marechal Mallet, s/nº, Prédio Comercial, 2º Andar - Bairro Centro, no Município de
4 Tabatinga/AM. A Secretária Executiva do ASAVIDA, Senhorita **Valderice Mendes**
5 **Leite** cumprimentou os presentes e deu início a Segunda Assembleia Geral
6 Extraordinária do ASAVIDA, convidando para compor a mesa, a Excelentíssima
7 Senhora **Maria Adriana Moreira**, Secretária Adjunta de Atenção Especializada do
8 Interior da Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM, neste ato representando o
9 Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, o Excelentíssimo Senhor
10 **Raimundo Carvalho Caldas**, do município de **Tabatinga**, **Prefeito anfitrião**, o
11 Excelentíssimo Senhor **Nonato do Nascimento Tenazor**, Prefeito do município de
12 **Atalaia do Norte**, **Presidente Interino do ASAVIDA**, a Excelentíssima Senhora
13 **Cleuda Maria Salvador**, Secretária Municipal de Saúde, neste ato representando a
14 Prefeita municipal de **Benjamin Constant**, o Excelentíssimo Senhor **André de**
15 **Souza Alves**, Secretário Municipal de Saúde, neste ato representando o Prefeito
16 municipal de **São Paulo de Olivença**, o Excelentíssimo Senhor **João Braga Dias**,
17 Prefeito do município de **Amaturá**, o Excelentíssimo Senhor **Francisco Ferreira**
18 **Azevedo**, Secretário Municipal de Saúde, neste ato representando o Prefeito do
19 municipal de **Santo Antônio do Içá**, a Excelentíssima Senhora **Clícia Cruz**
20 **Calmont**, Secretária Municipal de Saúde, neste ato representando o Prefeito do
21 municipal de **Tonantins**, o Excelentíssimo Senhor **Raimundo Josenildo Pereira da**
22 **Silva**, Secretário Municipal de Saúde, neste ato representando a Prefeita municipal
23 de **Jutaí**. Posteriormente, a Senhorita **Valderice Mendes Leite** **cumprimentou** a
24 mesa e agradeceu a presença dos membros do ASAVIDA, e convocou o senhor
25 Rabi Graça Castro Pinto para redigir a ATA da Assembleia. A mesma aludiu que o
26 Prefeito Nonato Tenazor, como vice presidente eleito está assumindo interinamente
27 a Presidência do ASAVIDA, considerando a renúncia da Prefeita Iracema Maia da
28 Silva, do Município de Benjamin Constant, em decorrência de problemas particulares
29 que o município vem passando e não havendo como conciliar as ações do município
30 com as do ASAVIDA. A secretária informou ainda, que a legislação do Consórcio,
31 não prever esta particularidade, neste caso, havendo a necessidade da realização
32 da nova Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Consórcio. Está minudência
33 poderá ser acrescentada posteriormente no Estatuto do Consórcio. A Senhorita
34 Valderice Leite, informou que a assembleia tem como pauta os seguintes itens:
35 **ITEM I – Eleição do Presidente e Vice-Presidente do ASAVIDA. ITEM II –**
36 **Planejamento 2014.** Antes de iniciar a primeira pauta, em decurso ao momento, será
37 exposto aos demais, os conceitos de consórcio público de saúde, a importância e as
38 principais vantagens do Consórcio Público, e logo após será aludido às
39 competências de presidente e vice-presidente do Consórcio. A Senhorita Valderice
40 Leite, prestou os devidos esclarecimentos para toda a plenária, identificando
41 algumas peculiaridades da região, enfatizando os principais problemas que os
42 municípios enfrentam, colocando em destaque as ações que poderão ser realizadas





43 através desta ferramenta de gestão coletiva, que é o Consórcio. Declarando que, os
44 recursos do município destinado às ações do consórcio, serão apenas para a
45 execução do que for planejado e que for rateado. A mesma ressaltou que o
46 Consórcio não poderá está utilizando recursos para pagamento de despesas
47 genéricas, como é definido por Lei, ou seja, são ações que estão fora do
48 planejamento. Portanto, nada que estiver fora do plano de trabalho, convênio ou
49 contrato de rateio, poderá ser pago com recursos do Consórcio, pois assim como as
50 prefeituras, o estado e qualquer ente público, o consórcio responde também a Lei de
51 Responsabilidade Fiscal. Destarte, o Consórcio garante maior cooperação,
52 descentralização e mais prestígios para os municípios, destacando o ganho em
53 escala, melhoria da capacidade técnica, gerencial, financeira de grupos de
54 municípios. Contribuindo para a transparência das ações das esferas de poder
55 envolvidas e para a racionalização e otimização de recursos públicos. Dispondo de
56 peculiaridades, como flexibilidade em relação à administração direta, podendo
57 celebrar contrato de gestão, nos termo da Lei estadual pertinente, contrato de
58 programa ou termo de parceria, mais sempre respeitando os critérios e as
59 disposições da legislação federal aplicada. Podendo ainda, licitar serviços de obras
60 públicas, visando à implementação de políticas de interesse dos entes consorciados,
61 desde que aprovado pela assembleia geral. Dispondo de maiores valores no limite
62 da licitação, os valores são contratados em dobro quando o consórcio é constituído
63 por até 03 (três) entes, ou triplo se for formando acima de três entes consorciados.
64 Neste caso o ASAVIDA tem 03 vezes o limite maior que permite da Lei 8.666/1993.
65 Podendo ainda firmar convênios, contratos em acordo, receber auxílios,
66 contribuições e subvenção, celebrar concessões, permissões e autorizações de
67 serviços públicos, gozando de maior flexibilidade no poder de compra, na
68 remuneração de pessoal, pagamentos e incentivos. Destacou ainda, que o
69 Consórcio pode ser contrato pela administração direta ou indireta sem necessidade
70 de licitação. Em meio a seu pronunciamento, a secretária colocou em destaque,
71 exemplificando, que serviços de saúde oferecidos pelo ASAVIDA, os municípios
72 consorciados poderão contratar os serviços mediante contrato de rateio,
73 dispensando a necessidade de licitação. Após esta elucidação, a Secretária
74 Executiva focou nos resultados positivos que poderão ser atingidos, e destacou
75 cinco em particular. Primeiro: o aumento da capacidade de realização, nesta
76 situação, os governos municipais podem ampliar o atendimento ao cidadão, no
77 alcance das políticas públicas de saúde, por conta da disponibilidade de maior
78 recurso e apoio dos demais municípios. Segundo: maior eficiência do uso dos
79 recursos públicos, sendo que o volume dos recursos aplicados como investimentos
80 no consórcio e o custeio de sua utilização, é menor que a soma dos recursos que
81 seriam necessários para cada município realizarem a mesmas ações sozinhos. A
82 articulação de esforços em um consórcio poderá criar condições para que seja
83 possível atingir resultados que não seria possível nenhuma prefeitura atingir
84 isoladamente. O grande exemplo disto é aquisição e a manutenção de
85 equipamentos de alto custo. Terceiro: o aumento do poder de diálogo, pressão e
86 negociação dos municípios, junto aos governos estaduais e federais, ou junto das
87 entidades da sociedade, empresas e agências estaduais. Com isso, há um
88 fortalecimento da autonomia municipal, sendo que uma das grandes vantagens
89 deste consórcio de saúde é ter o Estado como ente consorciado. Quarto: aumento
90 da transparência das decisões públicas, uma vez que as decisões são tomadas pelo
91 consórcio de âmbito regional e que envolve vários atores, naturalmente elas se
92 tornam mais visíveis, pois exigem um processo de discussão mais aprofundado em



NOTARIA DA COMARCA DE TABATINGA - AM
Pena: (97) 3412-4099 - Rua Rio Amazonas, 48 A - São Francisco
Tabatinga/AM - CEP: 69640-000 - Fone/Fax: (97) 3412-4099
www.1oCartorioTabatinga.com.br
Cartório de Comarca de Tabatinga - AM
Escritório: Rua Rio Amazonas, 48 A - São Francisco
Tabatinga/AM - CEP: 69640-000 - Fone/Fax: (97) 3412-4099
E-mail: 1oCartorioTabatinga@net.com.br
OAB/AM nº 121/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 001/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 002/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 003/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 004/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 005/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 006/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 007/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 008/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 009/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 010/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 011/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 012/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 013/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 014/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 015/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 016/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 017/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 018/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 019/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 020/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 021/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 022/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 023/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 024/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 025/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 026/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 027/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 028/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 029/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 030/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 031/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 032/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 033/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 034/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 035/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 036/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 037/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 038/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 039/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 040/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 041/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 042/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 043/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 044/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 045/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 046/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 047/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 048/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 049/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 050/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 051/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 052/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 053/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 054/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 055/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 056/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 057/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 058/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 059/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 060/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 061/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 062/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 063/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 064/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 065/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 066/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 067/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 068/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 069/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 070/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 071/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 072/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 073/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 074/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 075/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 076/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 077/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 078/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 079/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 080/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 081/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 082/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 083/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 084/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 085/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 086/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 087/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 088/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 089/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 090/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 091/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 092/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 093/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 094/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 095/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 096/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 097/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 098/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 099/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 100/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 101/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 102/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 103/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 104/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 105/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 106/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 107/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 108/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 109/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 110/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 111/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 112/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 113/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 114/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 115/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 116/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 117/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 118/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 119/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 120/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 121/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 122/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 123/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 124/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 125/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 126/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 127/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 128/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 129/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 130/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 131/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 132/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 133/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 134/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 135/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 136/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 137/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 138/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 139/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 140/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 141/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 142/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 143/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 144/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 145/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 146/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 147/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 148/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 149/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 150/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 151/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 152/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 153/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 154/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 155/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 156/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 157/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 158/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 159/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 160/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 161/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 162/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 163/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 164/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 165/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 166/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 167/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 168/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 169/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 170/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 171/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 172/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 173/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 174/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 175/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 176/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 177/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 178/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 179/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 180/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 181/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 182/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 183/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 184/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 185/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 186/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 187/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 188/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 189/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 190/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 191/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 192/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 193/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 194/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 195/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 196/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 197/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 198/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 199/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 200/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 201/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 202/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 203/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 204/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 205/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 206/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 207/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 208/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 209/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 210/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 211/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 212/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 213/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 214/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 215/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 216/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 217/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 218/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 219/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 220/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 221/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 222/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 223/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 224/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 225/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 226/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 227/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 228/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 229/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 230/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 231/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 232/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 233/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 234/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 235/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 236/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 237/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 238/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 239/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 240/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 241/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 242/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 243/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 244/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 245/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 246/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 247/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 248/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 249/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 250/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 251/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 252/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 253/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 254/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 255/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 256/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 257/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 258/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 259/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 260/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 261/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 262/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 263/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 264/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 265/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 266/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 267/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 268/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 269/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 270/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 271/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 272/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 273/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 274/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 275/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 276/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 277/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 278/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 279/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 280/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 281/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 282/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 283/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 284/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 285/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 286/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 287/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 288/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 289/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 290/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 291/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 292/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 293/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 294/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 295/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 296/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 297/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 298/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 299/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 300/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 301/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 302/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 303/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 304/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 305/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 306/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 307/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 308/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 309/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 310/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 311/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 312/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 313/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 314/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 315/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 316/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 317/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 318/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 319/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 320/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 321/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 322/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 323/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 324/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 325/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 326/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 327/2012 - 12/12/2012 - 14h30
Ata nº 32



93 cada município e em termos regionais. Desde modo, abre-se um espaço para uma
94 maior fiscalização da sociedade sobre as ações do governo, e neste caso,
95 atendendo também a Lei da transparência. A senhorita Valderice Leite, corroborou,
96 que todo recurso repassado ao ASAVIDA, adotará o mesmo sistema das Câmaras
97 municipais, a prestação de conta, será parte integrante do orçamento das
98 prefeituras, e prestando conta com os tribunais de conta e ao conselho de saúde,
99 quando solicitado. A Secretária Executiva, também conjecturando sobre a
100 participação do Governo do Estado, que o mesmo deverá prestar quando solicitado,
101 apoio consistente em cooperação técnica e profissional, em vista a orientar a
102 organização de consórcio, sua implementação e análises de condições adequadas,
103 para a avaliação de investimentos em funções, áreas e setores, a serem
104 determinados em conjunto com as municipalidades. O estado poderá celebrar
105 convênios de consórcio públicos a serem instituídos legalmente, visando participar
106 de esforço conjunto ao interesse comum. Ou para a execução descentralizada de
107 função, serviço, obra ou de ventos de sua competência. A senhorita Valderice Leite,
108 enfatizou a necessidade de maior participação das prefeituras, pois, não será o
109 governo do estado o responsável pelas mudanças, e sim, a ação conjunta com
110 todos os entes, sendo preciso aumentar o diálogo e ampliar as discussões, em
111 busca de soluções cabíveis para problemas de saúde encontrados na região. A
112 Secretária Executiva notificou que as reuniões dos secretários de saúde estão
113 acontecendo periodicamente, mas comunicou, que as reuniões com os prefeitos não
114 estão acontecendo. Portanto, é preciso planejar uma agenda de reuniões com os
115 prefeitos municipais. E que os secretários presentes, que estão representando o
116 gestor executivo de seus municípios, levem esta discussão aos prefeitos.
117 Posteriormente, a secretária executiva passou para primeira pauta: **ITEM I – Eleição**
118 **do Presidente e Vice-Presidente do Consórcio de Saúde - ASAVIDA.**
119 Consecutivamente a Secretaria Executiva do ASAVIDA, deu início a apresentação
120 da Primeira Pauta, fazendo leitura das competências do Presidente e Vice-
121 presidente do ASAVIDA, conforme Contrato de Consórcio, e Estatuto Social. Em
122 seguida, comunicou que o mandato de Presidente e Vice-presidente eleito iniciaria
123 nesta data, com término em Dezembro de 2014, passando a palavra à mesa, para
124 as manifestações dos candidatos. Em seguida prontificou-se o Excelentíssimo
125 Senhor **Nonato do Nascimento Tenazor**, saldando a todos, cumprimentou a
126 Secretária Adriana Moreira na pessoa do Governador, a Senhora Jorgete Gama,
127 representante a Sea-Interior da SUSAM, ao Prefeito anfitrião e dos demais que
128 compunham a mesa, enfatizou a sua candidatura a vaga de Presidente do
129 ASAVIDA, com o compromisso de honrar o cargo de presidente, respeitando
130 princípios legais, estuários e regimentais que norteiam este Consórcio. Aproveitou o
131 ensejo, para convidar o Excelentíssimo Senhor **Raimundo Carvalho Caldas**,
132 prefeito de Tabatinga para compor a chapa. Em seguida o Excelentíssimo Senhor
133 **Raimundo Caldas**, pediu a palavra, cortejou a mesa, saudou a todos e externou o
134 seu compromisso como vice-presidente junto com o Senhor Nonato Tenazor,
135 destacando o seu sentimento de esperança no ASAVIDA, ele tem visto o esforço
136 que o Consórcio tem feito para funcionar de forma operante, para que todos os
137 Entes usufruam de tudo que ele pode oferecer. E o mesmo, se comprometeu com os
138 demais, em criar sinergia, destacando a sua boa vontade, pediu apoio aos
139 consorciados, porque juntos os resultados acontecerão. Também fez destaque,
140 na contratação da especialidade médica, acreditando que quando se tem boa
vontade e com trabalho, tudo se pode fazer. O mesmo informou que é
extremamente crítico o problema da saúde no município de Tabatinga, pois quase





participar, o consórcio não irá sair de onde estar. Exemplificou a doação da baleeira, que ainda não foi concluído o processo de doação por impedimentos legais aguardando a legalização da presidência do ASAVIDA. A senhora Adriana Moreira, fez alusão à questão dos medicamentos, informou que estará sendo entregue à Secretária Executiva do ASAVIDA, a lista de laboratórios oficiais do governo, que dá dispensação da licitação e o valor é muito menor do que outros laboratórios, podendo fazer compra direta, independente de valor, orientando a secretária a entrar em contato e verificar a metodologia para cadastrar o ASAVIDA junto a tais laboratórios. E com isso, o ASAVIDA terá condições de comprar muito mais itens do que se pode hoje e adquirindo com o um preço bem mais em conta. O consórcio está deixando de receber a contribuição da compra de medicamento do Estado, que irá amortizar bem mais a contribuição financeira dos municípios. Por diante, a senhora Adriana Moreira em seu pronunciamento, se comprometeu em ligar pessoalmente para os Prefeitos, pois, são necessários que todos eles estejam na próxima assembleia, nem que seja preciso adiar a data. Concluiu a sua alocução, colocando a Secretaria do Interior da SUSAM à disposição no que possível fazer, a pessoa da Senhora Jorgete Gama e ao Secretário Wilson Alecrim. Em seguida a Senhorita Valderice Leite, passou para segunda pauta: **ITEM II – Planejamento 2014.** Fez destaque a aquisição coletivas dos medicamentos, informou que por decisão do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio, que é constituído pelo os Secretários Municipais de Saúde, em reunião no dia 19 de julho de 2013, ficou determinado que aquisição de medicamentos serão realizadas a partir de janeiro de 2014, porque os municípios já fizeram o processo de licitação para atender a demanda até dezembro. Ficou acordado, que a demanda anual será entregue no mês setembro, e será discutido o cronograma com prazo de entrega e como se dará o processo na próxima reunião do Conselho Consultivo, que se realizará no dia 16 de agosto, considerando a reunião da CIR-Alto Solimões. Todo este processo de licitação será feito pela equipe de licitação da CIAMA, que o órgão do governo do Estado Amazonas que tem nos apoiado e dado todo o suporte e custeio ao ASAVIDA. O processo de licitação poderá ser acompanhado por qualquer membro consorciado, o cronograma das ações será enviado aos municípios, e o consórcio acompanhará a entrega dos medicamentos e o pagamento, que será direto do município ao fornecedor. Em seguida o Senhor André Alves, de São Paulo de Olivença, obsecrou a palavra, enfatizando que seria interessante fazer um registro de preço, pois se algum prefeito renunciar, decidindo em não aderir à compra coletiva, a secretaria de saúde sairia prejudicada. Declarou mais, que o Município de São Paulo de Olivença já faz compra direta de laboratórios oficiais. A senhora Adriana Moreira, pediu a palavra, dizendo que é preciso fazer um levantamento dos medicamentos nos laboratórios oficiais para que se possa ter uma visão mais holística desta situação, podendo ser feito um contrato de até um ano em cima da demanda que será apresentada, sendo que será extremamente vantajoso pela questão do preço. A mesma fez destaque, que se o ente consorciado se comprometer em participar, o mesmo terá que ir até o final do contrato, pois poderá prejudicar os demais, pois o recurso para investir existe, a parte do Ministério da Saúde é repassada e a obrigação do município é empregar. O senhor André Alves, fez uso da palavra, afirmando que atualmente a grande preocupação, é com a contratação de profissionais médicos especialistas, pois buscar as especialidades médicas tem sido o grande desafio regional, deixando esta questão para um segundo momento, neste instante é preciso começar a criar o fundo rotativo para que se possa iniciar as contratações de serviços médicos especialistas, e chamou



CONSÓRCIO DE SAÚDE ENTRE ENTES PÚBLICOS DO ALTO SOLIMÕES
- ALTO SOLIMÕES SAÚDE E VIDA - ASAVIDA



393 pronunciamento, agradecendo a participação de todos e, realizando assinatura do
394 Termo de Posse, bem como seu vice-presidente. Em seguida a mesma, agradeceu
395 a presença dos que se dispuseram em está na Assembleia Extraordinária,
396 informando que o Consórcio estará sempre em comunicação efetiva com os demais,
397 o Consórcio Saúde - ASAVIDA predispõe para maiores informações, reconhecendo
398 o apoio dado pelo Governo do Estado, a CIAMA, ao Projeto Solimões e todos que
399 contribuíram para a realização desta Assembleia. A presente ATA foi elaborada pelo
400 Secretário Administrativo Financeiro **Rabi Graça Castro Pinto** e será arquivada
401 para fins documentais, após ser submetida à apreciação do Consórcio de Saúde
402 entre Entes Públicos do Alto Solimões, Alto Solimões Saúde de Vida - ASAVIDA
403 Auditório da Secretária de Saúde - SEMSA - situado à Rua Marechal Mallet, s/nº,
404 Prédio Comercial, 2º Andar - Bairro Centro, no Município de Tabatinga – AM, 06 de
405 agosto de 2013.

Rabi Graça Castro Pinto

NOTARIA DA COMARCA DE TABATINGA Fone: (97) 3412-3392 - Rua Rui Barbosa, 45 A - 30a Prédio
José Aroaldo Pereira do Nascimento Tabatinga/AM - cartorio_aroaldo@hotmail.com

Cartório de Comércio da 1ª Vara de Tabatinga
Tabatinga - AM - José Aroaldo Pereira do Nascimento
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Nº 808895-74 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: RABI GRACA CASTRO PINTO
Valor ato: R\$ 3,28 Valor emolumentos: R\$ 0,42
Data/Hora de utilização: 15/08/2013 09:33:59
Emitido por: Gislene Alencar Peres
UNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM R\$ 0,15 FUNDPE: R\$ 0,07
10E7-6059-1ADD-3A73



NOTARIA DA COMARCA DE TABATINGA Fone: (97) 3412-3392 - Rua Rui Barbosa, 45 A - 30a Prédio
José Aroaldo Pereira do Nascimento Tabatinga/AM - cartorio_aroaldo@hotmail.com

Cartório de Comércio da 1ª Vara de Tabatinga
Tabatinga - AM - José Aroaldo Pereira do Nascimento
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Nº 808894-76 - TDPJ
Protocolo: 550 Nº registro: 960 Nº averbação: 9
Nome parte: ATA - 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE SAÚDE ENTRE ENTES PÚBLICOS DO ALTO SOLIMÕES
Valor ato: R\$ 28,79 Valor emolumentos: R\$ 24,40
Data/Hora de utilização: 15/08/2013 09:34:13
Emitido por: Gislene Alencar Peres
UNETJ: R\$ 2,44 FUNDPAM R\$ 1,22 FUNDPE: R\$ 0,73
10E7-6059-1ADD-3A73

